

PORTARIA CFO-SEC-132, de 12 de dezembro de 2016

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a assinatura do segundo Termo Aditivo, referente ao Processo CFO-SEF-376/2014, firmado com a empresa Rio Center Participações Ltda.-ME.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o funcionário Reginaldo Rezende de Souza, para ser o fiscal responsável por acompanhar o andamento e a execução do contrato referente ao Processo CFO-SEF-376/2014.

Art. 2º. Estabelecer a vigência desta Portaria até o vencimento do contrato.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 12 de dezembro 2016.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE